



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.01/2018**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE E INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da abertura:** 15 de maio de 2018  
**Horário:** 08h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE  
**Endereço:** Rua: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 020518/15 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.01/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE E INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento e estes, após análise, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, conforme o item 2, 2.2 – a) do edital. Em seguida pediu que todos os participantes presentes analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado aos proponentes que a assinassem. Os seguintes proponentes estão aqui representados e **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte. **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 41.566.886/0001-12, representada pelo Sr. **Bismarck Moreira Ramos de Vasconcelos**, inscrito no CPF nº 318.281.403-68 e **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada pela Sra. **Maria de Fátima Araújo**, inscrita no CPF nº 102.559.233-68. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão analisou as propostas juntamente com os licitantes presentes, onde a Pregoeira solicitou que os mesmos rubricassem-nas. Em seguida, a Pregoeira anunciou o intervalo da sessão para análise das Propostas, faça-se constar às 09h00min e retornará às 10h00min. Após o retorno, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por **ITEM** e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 1.323,00 (hum mil, trezentos e vinte e três reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista ter apresentado termo de abertura e encerramento do livro diário sem o registro do órgão competente, conforme **item 5, subitem IV, a)** do edital. Neste momento foi convocado o Segundo Colocado, qual seja: **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME** classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinqüenta reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93,



regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no ITEM 2, com o valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no ITEM 3, com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), classificada e vencedora no ITEM 4, com o valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), classificada e vencedora no ITEM 5, com o valor unitário de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), classificada e vencedora no ITEM 6, com o valor unitário de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no ITEM 7, com o valor unitário de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), classificada e vencedora no ITEM 8, com o valor unitário de R\$ 1.846,00 (hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais), classificada e vencedora no ITEM 9, com o valor unitário de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), classificada e vencedora no ITEM 10, com o valor unitário de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), classificada e vencedora no ITEM 11, com o valor unitário de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), classificada e vencedora no ITEM 12, com o valor unitário de R\$ 1.420,00 (hum mil, quatrocentos e vinte reais), classificada e vencedora no ITEM 14, com o valor unitário de R\$ 1.585,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), classificada e vencedora no ITEM 15, com o valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no ITEM 16, com o valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), classificada e vencedora no ITEM 17, com o valor unitário de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), classificada e vencedora no ITEM 18, com o valor unitário de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), classificada e vencedora no ITEM 19, com o valor unitário de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais), classificada e vencedora no ITEM 20, com o valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), classificada e vencedora no ITEM 21, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). O item 13, foi dado como **FRACASSADO**, tendo em vista que o fornecedor percebeu que o valor ofertado em sua proposta está incompatível com o valor de mercado. Após as classificações foram constatados que a empresa: **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME**, sagrou-se vencedora do presente certame nos referidos itens. A Pregoeira perguntou ainda aos licitantes presentes se existia alguma intenção de interpor recurso contra sua decisão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ela, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Elvira</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME CNPJ: 41.566.886/0001-12	Bismarck Moreira Ramos de Vasconcelos CPF: 318.281.403-68	<i>Bismarck</i>
FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Maria de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68	<i>Maria de Fátima Araújo</i>